



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 82/2021**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ROD LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 08/2021, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 82/2021, tendo em vista a necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos dar continuidade aos serviços

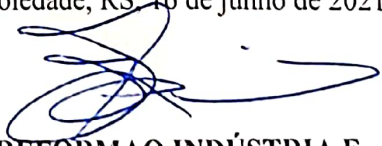
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a inclusão de novas peças e mão de obra. O valor do contrato original é de R\$ 88.070,00 (oitenta e oito mil e setenta reais) e o valor do aumento é de R\$ 13.082,76 (treze mil reais e oitenta, oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo, conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 16 de junho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**REFORMAQ INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE COMPONENTES  
ROD LTDA.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº aditivo nº II  
Soledade, 16 / 06 / 2021

